



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Portaria Nº 15/2020

A DOUTORA CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN, JUÍZA DE DIREITO NESTA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e,

CONSIDERANDO o artigo 54, §§ 4º, 5º e 6º, que dispõe sobre os dias e horários diferenciados de atendimentos das serventias do foro extrajudicial;

CONSIDERANDO que o Ofício-Circular nº 182/2017-GC, de que havendo o fechamento da rede bancária, o atendimento ao público nas serventias extrajudiciais se torna facultativo, e, em caso de se optar pelo fechamento, o fato deverá ser comunicado ao respectivo Dr. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO a comunicação do Distrital de Planaltina do Paraná quanto ao fechamento no dia 01.10.2020, feriado municipal do município de Planaltina do Paraná, em decorrência da comemoração da padroeira da cidade, conforme Decreto nº. 139/2020 expedido em 28.09.2020, pelo Prefeito Municipal, José Antônio Bonvechio.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o fechamento do Distrital de Planaltina do Paraná no dia 01.10.2020, ressalvados os atos urgentes.

Publique-se. Registre-se.



Comunique-se à Douta Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu _____, Caroline Mourão Viudes, Assistente da Direção do Fórum, que a fiz digitar.

Chélida Roberta Soterroni Heitzmann

Juíza de Direito